

9.550.125,40m e E = 233.042,33m; 40,31 m e azimute plano 336°53'41" até o marco M-423, de coordenada N = 9.550.162,48m e E = 233.026,51m; 38,14 m e azimute plano 298°03'24" até o marco M-424, de coordenada N = 9.550.180,42m e E = 232.992,85m; 19,22 m e azimute plano 277°32'08" até o marco M-425, de coordenada N = 9.550.182,94m e E = 232.973,80m; 28,37 m e azimute plano 246°19'36" até o marco M-426, de coordenada N = 9.550.171,55m e E = 232.947,82m; 23,30 m e azimute plano 259°11'30" até o marco M-427, de coordenada N = 9.550.167,18m e E = 232.924,93m; 30,70 m e azimute plano 292°49'25" até o marco M-428, de coordenada N = 9.550.179,09m e E = 232.896,63m; 18,35 m e azimute plano 333°23'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.550.195,50m e E = 232.888,41m; 19,85 m e azimute plano 352°45'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.550.215,19m e E = 232.885,91m; 30,17 m e azimute plano 328°59'50" até o marco M-431, de coordenada N = 9.550.241,05m e E = 232.870,37m; 22,26 m e azimute plano 349°16'51" até o marco M-432, de coordenada N = 9.550.262,92m e E = 232.866,23m; 14,85 m e azimute plano 3°40'04" até o marco M-433, de coordenada N = 9.550.277,74m e E = 232.867,18m; 36,16 m e azimute plano 323°26'04" até o marco M-434, de coordenada N = 9.550.306,78m e E = 232.845,64m; 24,91 m e azimute plano 290°06'04" até o marco M-435, de coordenada N = 9.550.315,34m e E = 232.822,25m; 39,43 m e azimute plano 266°53'19" até o marco M-436, de coordenada N = 9.550.313,20m e E = 232.782,88m; 3,11 m e azimute plano 238°09'03" até o marco M-437, de coordenada N = 9.550.311,56m e E = 232.780,24m; 30,91 m e azimute plano 249°09'20" até o marco M-438, de coordenada N = 9.550.300,56m e E = 232.751,35m; 32,11 m e azimute plano 198°40'19" até o marco M-439, de coordenada N = 9.550.270,14m e E = 232.741,07m; 4,35 m e azimute plano 226°01'29" até o marco M-440, de coordenada N = 9.550.267,12m e E = 232.737,94m; 2,10 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-441, de coordenada N = 9.550.266,34m e E = 232.735,99m; 32,93 m e azimute plano 184°46'20" até o marco M-442, de coordenada N = 9.550.233,52m e E = 232.733,25m; 23,58 m e azimute plano 159°12'18" até o marco M-443, de coordenada N = 9.550.211,48m e E = 232.741,62m; 20,00 m e azimute plano 141°02'58" até o marco M-444, de coordenada N = 9.550.195,93m e E = 232.754,19m; 41,33 m e azimute plano 148°15'49" até o marco M-445, de coordenada N = 9.550.160,78m e E = 232.775,93m; 22,61 m e azimute plano 135°09'41" até o marco M-446, de coordenada N = 9.550.144,75m e E = 232.791,87m; 22,20 m e azimute plano 163°06'28" até o marco M-447, de coordenada N = 9.550.123,51m e E = 232.798,32m; 20,40 m e azimute plano 202°08'25" até o marco M-448, de coordenada N = 9.550.104,61m e E = 232.790,63m; 12,89 m e azimute plano 262°11'48" até o marco M-449, de coordenada N = 9.550.102,86m e E = 232.777,86m; 19,55 m e azimute plano 272°15'28" até o marco M-450, de coordenada N = 9.550.103,63m e E = 232.758,33m; 14,03 m e azimute plano 265°03'12" até o marco M-451, de coordenada N = 9.550.102,42m e E = 232.744,35m; 13,87 m e azimute plano 229°58'20" até o marco M-452, de coordenada N = 9.550.093,50m e E = 232.733,73m; 23,06 m e azimute plano 205°25'14" até o marco M-453, de coordenada N = 9.550.072,67m e E = 232.723,83m; 34,75 m e azimute plano 193°26'40" até o marco M-454, de coordenada N = 9.550.038,87m e E = 232.715,75m; 16,53 m e azimute plano 238°58'58" até o marco M-455, de coordenada N = 9.550.030,35m e E = 232.701,58m; 26,77 m e azimute plano 305°05'50" até o marco M-456, de coordenada N = 9.550.045,74m e E = 232.679,68m; 36,16 m e azimute plano 336°11'08" até o marco M-457, de coordenada N = 9.550.078,82m e E = 232.665,08m; 45,70 m e azimute plano 337°38'57" até o marco M-458, de coordenada N = 9.550.121,09m e E = 232.647,70m; 1,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-459, de coordenada N = 9.550.121,09m e E = 232.646,47m; 63,36 m e azimute plano 305°43'56" até o marco M-460, de coordenada N = 9.550.158,09m e E = 232.595,04m; 36,02 m e azimute plano 303°16'00" até o marco M-461, de coordenada N = 9.550.177,85m e E = 232.564,92m; 18,80 m e azimute plano 283°09'24" até o marco M-462, de coordenada N = 9.550.182,13m e E = 232.546,61m; 38,49 m e azimute plano 257°36'25" até o marco M-463, de coordenada N = 9.550.173,87m e E = 232.509,02m; 60,18 m e azimute plano 259°55'21" até o marco M-464, de coordenada N = 9.550.163,34m e E = 232.449,77m; 42,35 m e azimute plano 266°27'12" até o marco M-465, de coordenada N = 9.550.160,72m e E = 232.407,50m; 21,09 m e azimute plano 266°19'50" até o marco M-466, de coordenada N = 9.550.159,37m e E = 232.386,45m; 12,25 m e azimute plano 221°53'24" até o marco M-467, de coordenada N = 9.550.150,25m e E = 232.378,27m; 12,57 m e azimute plano 178°32'30" até o marco M-468, de coordenada N = 9.550.137,68m e E = 232.378,59m; 25,28 m e azimute plano 157°53'59" até o marco M-469, de coordenada N = 9.550.114,26m e E = 232.388,10m; 27,89 m e azimute plano 151°21'30" até o marco M-470, de coordenada N = 9.550.089,78m e E = 232.401,47m; 32,95 m e azimute plano 138°34'49" até o marco M-471, de coordenada N = 9.550.065,07m e E = 232.423,27m; 26,59 m e azimute plano 149°15'29" até o marco M-472, de coordenada N = 9.550.042,22m e E = 232.436,86m; 41,46 m e azimute plano 128°13'57" até o marco M-473, de coordenada N = 9.550.016,56m e E = 232.469,43m; 66,24 m e azimute plano 120°18'02" até o marco M-474, de coordenada N = 9.549.983,14m e E = 232.526,62m; 30,97 m e azimute plano 142°50'03" até o marco M-475, de coordenada N = 9.549.958,46m e E = 232.545,33m; 17,34 m e azimute plano 195°10'58" até o marco M-476, de coordenada N = 9.549.941,73m e E = 232.540,79m; 22,59 m e azimute plano 270°18'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.549.941,85m e E = 232.518,20m; 27,56 m e azimute plano 283°37'22" até o marco M-478, de coordenada N = 9.549.948,34m e E = 232.491,42m; 18,83 m e azimute plano 265°09'20" até o marco M-479, de coordenada N = 9.549.946,75m e E = 232.472,66m; 19,99 m e azimute plano 227°07'43" até o marco M-480, de coordenada N = 9.549.933,15m e E = 232.458,01m; 29,65 m e azimute plano 280°56'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.549.938,78m e E = 232.428,90m; 24,53 m e azimute plano 287°16'03" até o marco M-482, de coordenada N = 9.549.946,06m e E = 232.405,48m; 13,12 m e azimute plano 305°20'59" até o marco M-483, de coordenada N = 9.549.953,65m e E = 232.394,78m;

15,37 m e azimute plano 332°52'05" até o marco M-484, de coordenada N = 9.549.967,33m e E = 232.387,77m; 18,36 m e azimute plano 294°08'58" até o marco M-485, de coordenada N = 9.549.974,84m e E = 232.371,02m; 24,72 m e azimute plano 272°49'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.549.976,06m e E = 232.346,33m; 25,00 m e azimute plano 276°18'54" até o marco M-487, de coordenada N = 9.549.978,81m e E = 232.321,48m; 27,67 m e azimute plano 254°53'38" até o marco M-488, de coordenada N = 9.549.971,60m e E = 232.294,77m; 29,22 m e azimute plano 259°13'56" até o marco M-489, de coordenada N = 9.549.966,14m e E = 232.266,06m; 20,44 m e azimute plano 189°44'53" até o marco M-490, de coordenada N = 9.549.946,00m e E = 232.262,60m; 7,31 m e azimute plano 177°53'05" até o marco M-491, de coordenada N = 9.549.938,69m e E = 232.262,87m; 10,98 m e azimute plano 211°31'07" até o marco M-492, de coordenada N = 9.549.929,33m e E = 232.257,13m; 7,84 m e azimute plano 209°18'36" até o marco M-493, de coordenada N = 9.549.922,49m e E = 232.253,29m; 12,27 m e azimute plano 156°34'06" até o marco M-494, de coordenada N = 9.549.911,23m e E = 232.258,17m; 9,95 m e azimute plano 192°21'37" até o marco M-495, de coordenada N = 9.549.901,51m e E = 232.256,04m; 8,53 m e azimute plano 258°26'24" até o marco M-496, de coordenada N = 9.549.899,80m e E = 232.247,68m; 24,61 m e azimute plano 282°34'46" até o marco M-497, de coordenada N = 9.549.905,16m e E = 232.223,66m; 22,64 m e azimute plano 255°02'56" até o marco M-498, de coordenada N = 9.549.899,32m e E = 232.201,79m; 49,62 m e azimute plano 176°30'39" até o marco M-499, de coordenada N = 9.549.849,79m e E = 232.204,81m; deste, segue confrontando com a Gleba Fazenda Oliva, com a seguinte distância 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-500, de coordenada N = 9.549.850,38m e E = 232.170,45m; 33,43 m e azimute plano 270°59'39" até o marco M-501, de coordenada N = 9.549.850,96m e E = 232.137,03m; 7,85 m e azimute plano 270°56'56" até o marco M-502, de coordenada N = 9.549.851,09m e E = 232.129,18m; 127,44 m e azimute plano 270°59'05" até o marco M-503, de coordenada N = 9.549.853,28m e E = 232.001,76m; 102,63 m e azimute plano 347°30'27" até o marco M-504, de coordenada N = 9.549.953,48m e E = 231.979,56m; 711,28 m e azimute plano 284°29'21" até o marco M-505, de coordenada N = 9.550.131,44m e E = 231.290,90m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 492,41 m e azimute plano 347°46'59" até o marco M-506, de coordenada N = 9.550.612,70m e E = 231.186,70m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Norte) da Estrada de Acesso ao Ramal da Água Branca, com a seguinte distância 14,15 m e azimute plano 359°40'34" até o marco M-507, de coordenada N = 9.550.626,85m e E = 231.186,62m; 34,11 m e azimute plano 353°49'23" até o marco M-508, de coordenada N = 9.550.660,76m e E = 231.182,95m; 28,57 m e azimute plano 347°46'25" até o marco M-509, de coordenada N = 9.550.688,68m e E = 231.176,90m; 21,21 m e azimute plano 354°37'02" até o marco M-510, de coordenada N = 9.550.709,80m e E = 231.174,91m; 12,71 m e azimute plano 356°55'58" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ulianópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1156501

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 1.111/2024, PUBLICADA NO DOE DE 30.12.2024
ONDE: SE LÊ: no dia 25/11/2024
LEI: SE: no período de 12.12.2024 a 09.06.2025
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 972/2024, PUBLICADA NO DOE DE 30.11.2024
ONDE SE LE: matrícula nº 3170225/1
LEIA SE: matrícula nº 5419638/2

Protocolo: 1156438

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1074, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DOE Nº 36.063 de 10 de dezembro de 2024, Protocolo: 1150830
ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2487343. "
"LEIA-SE: "CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2487493. "
Belém, 07 de dezembro de 2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1156435

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o Processo nº E-2025/2015051, de 06/01/2025 e Ofício nº 001/2025-GGP;